



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
PALÁCIO GEOVÁ LOURENÇO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução nº 007/2013 e a Resolução n. 009/2015, promovendo a recomposição salarial dos vencimentos dos ocupantes de cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes - RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES – RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam reajustados os vencimentos dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Tesoureiro e Secretário-Geral da Mesa, da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes – RN, previstos no anexo I da Resolução nº 007/2013, em 25,92% (*vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento*), conforme o anexo I desta resolução.

Art. 2º – Fica reajustado o vencimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes – RN, previstos no anexo único da Resolução nº 009/2015, em 25,92% (*vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento*), conforme o anexo II desta resolução.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Frutuoso Gomes/RN, 21 de março de 2022.

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA
Presidente

ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
PALÁCIO GEOVÁ LOURENÇO

ANTONIO MARQUETULIO LOURENÇO DE QUEIROZ

1ª Secretário

GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
PALÁCIO GEOVÁ LOURENÇO

ANEXO I – RESOLUÇÃO N. 007/2013

GRUPO OPERACIONAL I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CPC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIOS (R\$)
Chefe de Gabinete Presidência	01	CC – 1	1.700,00
Assessor de Imprensa	01	CC-2	700,00
Chefe do Dep. Contabilidade e Gestão Orçamentária	01	CC-1	3.500,00
Tesoureiro	01	CC-1	1.700,00
Secretário Geral da Mesa	01	CC-1	1.700,00
Assessor Jurídico	01	CC-1	2.000,00

ANEXO II – RESOLUÇÃO N. 009/2015

ANEXO ÚNICO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
Coordenador de Controle Interno	01	CC - 1	1.700,00